

EDITAL N ° 02/2023

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DESTINADO A PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABIRITO-MG

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Itabirito - MG fazem saber que, no período de **27 de dezembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO de candidatos às vagas remanescentes para admissão ao Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, na modalidade semipresencial, destinado profissionais da Educação da Rede Municipal de Educação de Itabirito –MG: Diretores, Supervisores, Professores, Monitores Escolares e os profissionais que atuam no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE): Psicólogos, Psicopedagogos, Fonoaudiólogos e Terapeutas ocupacionais.

1 – DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

1.1 – Serão abertas **154** vagas para entrada no primeiro semestre de 2024 destinadas às seguintes áreas de concentração:

i. Múltiplas Linguagens em Educação Infantil: 39 vagas

A área Múltiplas Linguagens na Educação Infantil contempla temas que se referem aos aspectos do desenvolvimento infantil e suas implicações para a prática pedagógica. Aborda questões relacionadas às linguagens e ao conhecimento do mundo físico e social, ao brincar como forma privilegiada da criança interagir na sociedade, à linguagem das artes, à organização e gestão do trabalho pedagógico. Também discute aspectos relacionados à gestão do cuidado, o que envolve conhecimentos de saúde e higiene da criança e do ambiente. A articulação dessas temáticas com o compromisso de elaborar projetos de intervenção no cotidiano escolar possibilita ao cursista condições de melhorar sua prática, enriquecendo sua base teórico-metodológica.

ii. Alfabetização e Letramento: 40 vagas

A área Processos de Alfabetização e Letramento tem por principal objetivo aprofundar o entendimento dos processos de alfabetização e de letramento. Os enfoques linguísticos, psicológicos, sociais, políticos e pedagógicos serão apresentados como fundamentos para a análise da aquisição e do desenvolvimento da leitura e da escrita em contextos escolares.

iii. Processos de Aprendizagem e Ensino na Educação Básica: 39 vagas

Esta área tem como objetivo aprofundar os estudos sobre os processos de aprendizagem e ensino em educação básica de forma multidisciplinar considerando os vários aspectos da formação das crianças e dos adolescentes que frequentam as escolas da Rede Municipal de Ensino de Itabirito. Enfatiza também os aspectos neurobiológicos, psicológicos, antropológicos, pedagógicos, psicanalíticos e

tecnológicos, visando a inclusão de todos nos processos de ensino e de aprendizagem.

iv. Docência e inclusão escolar: pessoas com deficiência e a prática pedagógica na escola: 36 vagas

A área de Discussão da temática da Educação Especial em sua perspectiva inclusiva, focalizando a construção de práticas educativas que qualifiquem os processos de ensino e aprendizagem das pessoas com deficiência na escola comum. Sujeitos singulares e o saber docente. Fundamentos teóricos e conceituais que orientam as políticas e as práticas pedagógicas. Educação, inclusão e interseccionalidade. Apoios e recursos para a acessibilidade na escola e na sociedade.

1.2 – O curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica será ofertado na modalidade semipresencial, conforme cronograma anexo III. As atividades acadêmicas ocorrerão na Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira, Rua Francisco José de Carvalho, S/N, Bairro São José, na cidade de Itabirito; nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte e online, por meio de plataformas digitais, aos sábados, de 8 às 17 horas. Eventualmente, as atividades acadêmicas serão realizadas às sextas-feiras, de 18 às 22h, online, por meio de plataforma digital.

1.3– No caso de existirem vagas remanescentes em determinada área, poderá ocorrer o preenchimento dessas vagas disponíveis por candidatos inscritos em segunda opção e que não foram contemplados em primeira opção.

1.4– A realização do curso está condicionada a um número mínimo de 20 alunos matriculados em cada turma, considerando-se as quatro áreas de concentração.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 – Somente poderão candidatar-se os servidores da Rede Municipal de Educação de Itabirito/MG especificados neste Edital, nos termos do item I e que atendam as seguintes condições:

- a) ter vínculo funcional com a Rede Municipal de Educação de Itabirito;
- b) ter concluído curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento;
- c) possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;
- d) Não se afastar do curso até sua integralização, exceto com justificativa prevista legalmente e após análise de deferimento da justificativa pela Secretaria Municipal de Educação de Itabirito.

2.2 – As inscrições **serão únicas** e deverão indicar no formulário primeira e segunda opção dos candidatos nas áreas de concentração relacionadas no Item 1 deste Edital.

2.3 – As inscrições serão recebidas no período **de 27 de dezembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024** pelo link <https://forms.gle/mvAKXXDVGedUbtPj6>

2.4 – As declarações formais dos candidatos inseridas no formulário Requerimento de Inscrição, serão acatadas como verdadeiras no ato da inscrição. A lista de inscritos será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Itabirito para confirmação das informações correspondentes à alínea “a”.

A lista de inscritos no Curso será divulgada pela secretaria do Laseb nos endereços eletrônicos www.laseb.fae.ufmg.br e www.fae.ufmg.br para os candidatos para conferência das áreas escolhidas em 1ª e 2ª opções.

2.6 – **Constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação, o candidato será, sumariamente, excluído do processo e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos delas decorrentes.** O fato deverá ser imediatamente formalizado para que se instaure, junto às áreas envolvidas, o procedimento administrativo adequado à apuração e a definição das responsabilidades funcionais.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – O candidato deverá preencher o Requerimento de inscrição online, de acordo com Edital 02/2023, disponibilizado no link <https://forms.gle/mvAKXXDVGedUbtPj6>

3.2 – Preenchido o Requerimento de inscrição online, o candidato deverá anexar, em arquivos em **PDF**, todos documentos obrigatórios exigidos no ato de inscrição:

- i. Carteira de identidade (frente e verso), no caso de candidato brasileiro, ou página de identificação do passaporte para o caso de candidato estrangeiro.
- ii. CPF, no caso de candidato brasileiro.
- iii. Diploma de curso de graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.
- iv. Termo de Compromisso e Responsabilidade, prevendo o reembolso à Secretaria Municipal de Educação de Itabirito/MG de todo o custo do curso, na hipótese do não cumprimento das condições previstas neste edital e/ou abandono do curso, antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente (Anexo I).
- v. Relato comentado (Memorial) de 2 a 3 (três) páginas de experiência pessoal no cargo ou função que está atuando e sua relação com o contexto educacional da escola ou do município, analisando aspectos significativos ocorridos na trajetória profissional e de estudos. O relato deve ser digitado com folha de rosto contendo o nome do candidato e a área de concentração escolhida (mais informações no Anexo II deste

edital).

3.2 – O Termo de Compromisso e Responsabilidade deverão ser preenchidos e, juntamente, com todos os documentos listados no item 3.2. anexados no ato da inscrição **até a data limite de 09 de fevereiro de 2024 às 23:49’**.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O processo de seleção consiste no preenchimento de vagas após a inscrição dos candidatos, observada a primeira opção por área de concentração. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas ofertadas na área de concentração e por categorias, observados os itens 1.3, 1.4 deste edital, as vagas serão preenchidas mediante sorteio, realizado em **16 de fevereiro de 2024**, no horário **10 h** na Secretaria Municipal de Educação de Itabirito à Rua Henrique Michel, nº 30, Centro. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio.

4.2 – Após a conclusão do processo seletivo, serão realizadas etapas de preenchimento de vagas remanescentes, conforme itens 4.2.1; 4.2.2 e 4.2.3.

4.2.1 – **1º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esta etapa consiste no preenchimento das vagas remanescentes pelos candidatos, de acordo com a **segunda opção** por área de concentração, observados os itens 1.3, 1.4 deste edital. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas remanescentes, as vagas serão preenchidas mediante **sorteio**. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio. O sorteio será público, realizado em **16 de fevereiro de 2024 às 14 horas** na Secretaria Municipal de Educação de Itabirito à Rua Henrique Michel, nº 30, Centro.

4.2.2 – **2º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esgotado o número de candidatos observada a segunda opção, por área de concentração e ainda havendo vagas remanescentes, os candidatos **não** contemplados em 1ª. e 2ª. opções serão comunicados pela secretaria do LASEB, no dia **17 de fevereiro** até às **11 horas** e havendo interesse, deverão preencher por meio eletrônico laseb@fae.ufmg.br à Secretaria de Laseb o formulário específico para a área escolhida, até às **11 h** do dia 19 de fevereiro de 2024. Caso o número de candidatos nessa etapa, exceda as vagas remanescentes por área de concentração, +haverá o sorteio entre todos os interessados, no dia **19 fevereiro de 2024, às 14 horas**, na sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG de candidatos inscritos neste edital que não ocuparam nenhuma vaga nas etapas anteriores. O sorteio será transmitido por videoconferência.

5 – DA APROVAÇÃO

5.1 – **Os candidatos alocados nas vagas serão aprovados somente após a análise dos registros funcionais pela Secretaria Municipal de Educação de Itabirito/MG.**

6 – DOS RESULTADOS

6.1 – Os resultados serão divulgados no *site* da FAE/UFMG (www.fae.ufmg.br) e Laseb (<https://laseb.fae.ufmg.br/>) em 20 de fevereiro de 2024.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados finais, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser enviados por meio eletrônico para laseb@fae.ufmg.br.

8 – DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA

8.1 – Para efetuar o registro acadêmico na UFMG: o candidato aprovado deverá efetuar, **no período de 20 e 21 de fevereiro de 2024, exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, **enviados em arquivo único imediatamente após o sorteio**, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio (internet) pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica (Laseb) **no dia 22 de fevereiro de 2024**.

8.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar à Secretaria do Laseb, **até o dia 21 de fevereiro de 2024** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

8.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com o selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

8.4 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, **até o dia 21 de fevereiro de 2024**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

8.5 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

8.6 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, pela secretaria do curso, em data a ser divulgada.

8.7 – Os candidatos aprovados estarão submetidos ao regimento geral da UFMG e as normas gerais dos cursos de Pós-Graduação e regulamento do curso.

8.8 – O início efetivo do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica está previsto para 24 de fevereiro de 2024, às 8 horas no Centro Cultural da Cidade de Itabirito.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Vanessa Sena
Tomaz

Assinado de forma digital
por Vanessa Sena Tomaz
Dados: 2023.12.22 10:42:53
-03'00'

Profa. Vanessa Sena Tomaz
Coordenadora Institucional do LASEB

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (modelo)

Eu,CARGO/FUNÇÃO:.....
..., Matrícula....., prestando serviço na Escola Municipal / Unidade Municipal/Centro Municipal, assumo o compromisso e a responsabilidade de reembolsar à Prefeitura Municipal de Itabirito/MG todo o valor relativo ao custo/aluno do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABIRITO/MG, NAS SEGUINTE hipóteses:

- a) Descumprimento, por minha parte, de qualquer uma das condições previstas no Edital que trata da seleção para o referido curso;
- b) Abandono do curso antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente e após análise de deferimento da justificativa.

Por ser verdade, dato e assino o presente termo na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Itabirito, ____ de _____, 202__.

Assinatura _____

CPF _____

Testemunhas: 1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

ANEXO II

ORIENTAÇÕES SOBRE A REFLEXÃO E MEMÓRIA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA (SUGESTÃO)

SUGESTÃO 1

A reflexão e memória da prática pedagógica, consiste na apresentação de um "curriculum vitae" comentado em forma de texto analítico, reflexivo e crítico, em contraposição à linearidade e desenho formal dessas informações. Trata-se de um relato fundamentado e contextualizado de fatos da vida profissional, considerando-se que toda prática pedagógica é historicizada.

O memorial é um texto que deverá conter o "olhar reflexivo" de sua trajetória de vida escolar, acadêmica e profissional no sentido de captar mudanças, avanços, progressos, dificuldades, vivências, determinantes culturais, sociais, afetivas e políticas de suas ações:

- memória de sua formação, cursos e estudos relacionados às dimensões socioculturais, políticas e econômicas da sociedade brasileira - saltos qualitativos;
- opção pelo trabalho na área da educação, pela disciplina ou curso que leciona, início de sua vida profissional (fatos ou situações que marcaram ou influenciaram o início de sua vida de magistério); contextualização dos avanços e dificuldades;
- eventos, fatos, livros, textos e estudos que marcaram e marcam sua vida de trabalho; leituras, experiências pedagógicas, projetos, congressos, encontros, seminários, grupos de estudos que provocaram transformação em sua trajetória de vida, em seus projetos;
- contato com as artes de modo geral - museus, teatros, filmes, vídeos, exposições, propagandas e internet que repercutiram em suas práticas;
- problematização, contextualização e análise crítica dos aspectos administrativos, pedagógicos, sociais e políticos relacionados ao seu trabalho;
- a organização e relações de trabalho da escola e repercussões na sua vida profissional;
- pontos críticos de sua prática pedagógica; questionamentos e proposições apresentadas;
- projetos individuais ou da escola em que participa.

A partir da reflexão de sua trajetória de estudos e experiências profissionais indicar as expectativas, objetivos e interesses para o seu aprimoramento profissional e realização desse curso.

Esse memorial não tem finalidade de seleção, mas é condição para que a inscrição seja aceita. O objetivo dele é trazer um conhecimento inicial do perfil de cada candidato para orientar o trabalho de formação durante o curso.

O texto do Memorial deve ser de autoria própria, deve ter extensão mínima de 2 (duas) páginas e máxima de 3 (três) páginas, não contabilizando capa e cabeçalho, a fonte Times New Roman de tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens (superior/inferior) 2,5.

SUGESTÃO 2

O memorial é um texto que deverá conter o "olhar reflexivo" de sua trajetória de vida escolar, acadêmica e profissional, apresentada em forma de texto analítico, reflexivo e crítico, em contraposição à linearidade e desenho formal dessas informações. Trata-se de um relato fundamentado e contextualizado de fatos da vida profissional, considerando-se que toda prática pedagógica é historicizada.

No memorial, espera-se que o candidato: descreva sua trajetória escolar e acadêmica, incluindo vivências que demonstrem identificação com a função que exerce, conhecimento das políticas educacionais da rede de ensino, o que inclui diretrizes curriculares; justificativa fundamentada em sua trajetória profissional para a área de concentração a qual está se candidatando.

Esse memorial não tem finalidade de seleção, mas é condição para que a inscrição seja aceita. O objetivo dele é trazer um conhecimento inicial do perfil de cada candidato para orientar o trabalho de formação durante o curso.

O texto do Memorial deve ser de autoria própria, deve ter extensão mínima de 2 (duas) páginas e máxima de 3 (três) páginas, não contabilizando capa e cabeçalho, a fonte Times New Roman de tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens (superior/inferior) 2,5.

ANEXO III



Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica

CRONOGRAMA GERAL DO CURSO – OFERTA ITABIRITO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

2023 - Dezembro - seleção			
Dez/Jan/Fev	Dia 22/12/2023 a 09/02/2024	16 a 20/02	Dia 21/02/2024
	Divulgação do edital e Recebimento de inscrição	Sorteio de vagas	Divulgação do sorteado

2024 – SEMESTRE 1								
Jan								
Fev	01 a 09/02	16 a 20/02		Dia 21 Terça-feira	Dias 22 e 23		Dia 24 Sab	
	Divulgação do edital e Recebimento de inscrição	Sorteio de vagas		Divulgação do sorteio	Chamada para cadastro Prévio no Site DRCA, registro dos alunos no sistema acadêmico da UFMG pela equipe da secretaria do Laseb (matrícula nas disciplinas). Aquisição de material didático e equipamentos.		Reunião Geral Abertura do curso ACPP 1 (P)	
Mar	Dia 02 Sab	Dia 08 Sex	Dia 09 Sab	Dia 15 6ª feira	Dia 16 Sab	Dia 22 6ª feira	Dia 23 (Sab)	Dia 30
	Disciplina 1 (P)	Disciplina 1 ®	Disciplina 1 Disciplina 1 ®	-	Oficina 1 (P) ACPP 2	Disciplina 1 ®	Sábado letivo SMI	Recesso/ Feriado
Abr	Dia 06 Sab	Dia 12 6ª feira	Dia 13 Sab	Dia 19 6ª feira	Dia 20 Sab	Dia 26 6ª. feira	Dia 27 Sab	
	Disciplina 2 (P)	Disciplina 2 ®	Disciplina 2 ® Disciplina	-	Seminário 1(P)	Disciplina 2 ®	Disciplina 3 (P)	

			2 ®		ACPP 3 (P)			
Mai	Dia 04 Sab	Dia 10 6ª feira	Dia 11 Sab	Dia 18 Sab (BH)	Dia 24 6ª. feira	Dia 25 Sab		
	Disciplina 3 ® Disciplina 3 ®	-	Disciplina 3 ®	Oficina 2 (P) ACPP 4	Disciplina 3 ®	Disciplina 4 (P)		
jun	Dia 01 Sab	Dia 07 6ª feira	Dia 08	Dia 15 Sab	Dia 21 6ª feira	Dia 22 Sab	Dia 29 Sab	
	Disciplina 4 ® Disciplina 4 ®	Disciplina 4 ®	Sábado letivo	ACPP 5 ACPP 6 (P)	Disciplina 4 ®	Disciplina 5 ®	Disciplina 5 (P)	
Jul	Dia 05 6ª feira	Dia 06 Sab	Dia 19 6ª feira	Dia 20 Sab				
	-	Disciplina 5 ® Disciplina 5 ®	Disciplina 5 ®	RECESSO				

2024 – SEMESTRE 2								
Agos	Dia 03 Sab	Dia 09 6ª feira	Dia 10	Dia 17 Sab	Dia 23 6ª feira	Dia 24 Sab	Dia 30 6ª feira	Dia 31 Sab
	ACPP 7 (P) ACPP 8	Disciplina 6 ®	Sábado letivo	Disciplina 6 (P)	Disciplina 6 ®	Disciplina 6 ® Disciplina 6 ®	-	Disciplina 7 (P)
Set	Dia 07	Dia 13 6ª feira	Dia 14 Sab	Dia 21 Sab (BH)	Dia 28 Sab			
	Feriado	Disciplina 7 ®	Disciplina 7 ®	ACPP 9 Oficina 3	Disciplina 7 ® Disciplina 7 ®			
Out	Dia 05 Sab	Dia 12	Dia 19 Sab	Dia 25 6ª feira	Dia 26 Sab			
	Disciplina 8 ® Disciplina 8 ®	Recesso Semana do Professor	Disciplina 8 (P)	Seminário 2 ®	Disciplina 8 ® Disciplina 8 ®			
Nov	DIA 2	Dia 09 Sab	Dia 16 Sex	Dia 17 Sab	Dia 23	Dia 30 Sab		
	Finados	ACPP 10 (P) ACPP 11	Recesso Republica	Recesso	Sábado letivo	Disciplina 9 (P)		

		(P)						
Dez	Dia 07 Sab	Dia 13 Sex	Dia 14 Sab			---		
	Disciplina 9 [®] Disciplina 9 [®]	Oficina 4 [®]	Disciplina 9 [®] Disciplina 9 [®]	RECESSO				

2025 – SEMESTRE 3								
Jan	RECESSO							
Fev	Dia 08 Sab	Dia 15 Sab	Dia 16 Sex	Dia 22 Sab				
	ACPP 12 (P) Oficina 5 (P)	Disciplina 10 (P)	Disciplina 10 [®]	Disciplina 10 [®] Disciplina 10 [®]				
Mar	Dia 08 Sab	Dia 15 Sab	Dia 21 Sex	Dia 22 Sab	Dia 29 Sab			
	Disciplina 11 [®]	Disciplina 11 (P)	Disciplina 11 [®]	Disciplina 11 [®] Disciplina 11 [®]	Seminário 3 Oficina 6			
Abr	Dia 05 Sab	Dia 12 Sab						
	ACPP 13 Apresentação Oral e avaliação Final (P)	Cerimônia de Encerramento do Curso (P)						

P – Presencial

R – Online com mediação tecnológica

1. Dois (02) meses antes do início do curso (Mês 1), de 22 de dezembro 2023 a 21 de fevereiro de 2024, destina-se: Atividade de elaboração, aprovação e divulgação de Edital, preparação, organização e inscrição de candidatos/cursistas, Sorteio, Divulgação dos sorteados

2. De 22 e 23/02/2024, chamada para cadastro Prévio no Site DRCA, registro dos alunos no sistema acadêmico da UFMG pela equipe da secretaria do Laseb (matricula nas disciplinas). Aquisição de material didático e equipamentos. Reunião Geral e Abertura do Curso em 24/02/2024 início das aulas.

3. As 11 disciplinas indicadas no cronograma abrangem: 04 disciplinas comuns a todas as áreas de concentração; 07 disciplinas específicas de cada área. Cada disciplina se configura com 02 créditos (1 crédito=15 horas). O restante da carga horária do curso é destinado à atividades integradoras do Núcleo Comum: ACPP (Análise Crítica da Prática Pedagógica): Seminários e Oficinas. Em conformidade com a modalidade semipresencial e a distribuição de carga horária detalhada no projeto, o cronograma prevê, atividades presenciais e online (síncronas e assíncronas).

4. Às sextas feiras (noite) serão utilizadas para atividades online (síncronas ou assíncronas), de acordo com cronogramas pertinentes a cada área ou reposição de atividades, em conformidade com a modalidade semipresencial e a distribuição de carga horária, detalhada no projeto;

5. Os seminários serão desenvolvidos na modalidade de palestras e debates e contemplarão temáticas de interesse coletivo, em formato presencial;

6. As oficinas contemplarão temas pertinentes aos focos das áreas de concentração e à ampliação de práticas de interesse da Educação Básica;

7. A avaliação final dos Planos de Ação desenvolvidos na disciplina ACPP é 05/04/2025. Tais “planos de ação” são relacionados às práticas dos cursistas, desenvolvidos, ao longo do curso, em suas escolas de origem. A integralização deste trabalho final constitui requisito obrigatório para a certificação no curso de especialização.

Seminário de Encerramento do curso dia 12/04/2025.